



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 FEV. 2013  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo	Nº 1493/13
AUTOR: DEPUTADO KAKA MENDONÇA - PTB		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de instalação de uma **Unidade do Corpo de Bombeiros**, para atender o município de Espigão D'Oeste e região.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros, para atender o município de Espigão D'Oeste e região.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2013.

Deputado KAKA MENDONÇA  
Líder do Governo

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura visa atender solicitação dos moradores do município de Espigão D'Oeste e região. Haja vista que o mesmo possui aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes, e como o município encontra-se em desenvolvimento, esse número populacional cresce a cada dia, o que contribui com o alto índice de acidentes de trânsito, onde já foram registrados inúmeros sinistros, com perdas totais de bens.

No ano de 2012 ocorreram várias enchentes no município, onde muitas pessoas necessitaram de socorro e foram assistidas pela Polícia Militar, que prestou socorro sem os devidos equipamentos. Por esses motivos, faz-se necessário a instalação dessa Unidade, onde os bombeiros poderão atuar nos resgates em acidentes, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes, prestando salvamentos à população no tempo hábil e de forma correta.

Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência no sentido de autorizar este pedido, suprindo a necessidade do município.